

Prémios!

- INOVA Atitude
- INOVA Criatividade
- INOVA Social
- INOVA Negócio

até 3 de março
2014

PARTICIPA
COM A TUA
IDEIA!

INOVA!-JOVENS CRIATIVOS 2013/14
EMPREENDEDORES PARA O SÉCULO XXI

INOVA!

CONCURSO DE IDEIAS

ensino básico - 1.º, 2.º e 3.º ciclos
e ensino secundário

MANUAL
Regulamento
2013/14



Sabe mais em:

www.anqep.gov.pt • www.bancodeinovacaosocial.pt • www.dge.mec.pt
www.dgeste.mec.pt • www.ei.gov.pt • www.iapmei.pt • www.juventude.gov.pt

INOVA! - JOVENS CRIATIVOS, EMPREENDEDORES PARA O SÉCULO XXI MANUAL/REGULAMENTO DO CONCURSO DE IDEIAS 2013/14

1. OBJETIVOS

Através de um concurso de ideias, a iniciativa INOVA! visa:

- Estimular o espírito empreendedor, criativo e inovador das crianças e dos jovens;
- Desenvolver um ambiente propício à inovação e à criatividade;
- Fomentar nos jovens a capacidade analítica, estimulando a reflexão, o espírito crítico, a capacidade de expressão e de argumentação, a imaginação e a criatividade em contexto de deteção de oportunidades de negócios;
- Fomentar a capacidade para identificar problemas do meio circundante e de gerar ideias criativas e inovadoras com capacidade para configurar novas soluções;
- Incentivar a assunção do risco;
- Proporcionar a experiência de participação numa competição;
- Promover o trabalho em equipa;
- Premiar e divulgar as ideias mais inovadoras;
- Desenvolver novos paradigmas, novas formas de pensar e agir.

2. PERFIL DE PROJETOS

Convidam-se as crianças e os jovens a desenvolverem ideias criativas, que venham a traduzir-se em projetos inovadores. É dada total liberdade quanto ao tipo de ideia de inovação.

3. DESTINATÁRIOS

Podem concorrer equipas de alunos/formandos, acompanhados por um professor/formador, a frequentar o ensino básico e o ensino secundário, em escolas públicas ou privadas, ou em centros de formação profissional, designadamente:

- a) 1.º e 2.º ciclos do ensino básico;
- b) 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário.

4. FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

Para participar no Concurso, as equipas devem preencher o *Formulário de Candidatura ao Concurso de Ideias INOVA! 2013/14*, disponível para *download* nos sítios da internet dos promotores:

- a) <http://www.angep.gov.pt/>
- b) <http://www.bancodeinovacaosocial.pt>
- c) <http://www.dge.mec.pt/>
- d) <http://www.dgeste.mec.pt/>
- e) <http://www.ei.gov.pt/>
- f) <http://www.iapmei.pt/>
- g) <http://juventude.gov.pt/>

5. ANEXOS AO FORMULÁRIO

A candidatura ao Concurso *INOVA* poderá conter, em anexo ao Formulário de Candidatura, outros documentos (ex.: formato *MS PowerPoint*, vídeo), sempre que, em apresentações, não se exceda os 20 slides, e em vídeos, os três minutos.

6. IDENTIFICAÇÃO DO PRÉMIO A QUE CONCORRE

No *Formulário de Candidatura ao Concurso de Ideias INOVA!* deve de ser identificado o prémio ao qual é apresentada a candidatura por cada equipa de alunos/formandos e professores/formadores (identificação no ponto 3 deste regulamento). Cada estabelecimento de ensino ou de formação pode apresentar até um **máximo de seis candidaturas**, observados os seguintes limites:

- **Prémio INOVA Atitude:**
 - Uma candidatura, promovida por alunos do 1.º e 2.º ciclos do ensino básico.
- **Prémio INOVA Criatividade:**
 - Uma candidatura, promovida por alunos do 1.º e 2.º ciclos do ensino básico;
 - Uma candidatura, promovida por alunos/formandos do 3.º ciclo do ensino básico e do ensino secundário.
- **Prémio INOVA Social:**
 - Uma candidatura, promovida por alunos do 1.º e 2.º ciclos do ensino básico;
 - Uma candidatura, promovida por alunos/formandos do 3.º ciclo do ensino básico e do ensino secundário.

- **Prémio INOVA Negócio:**

- Uma candidatura, promovida por alunos/formandos do 3.º ciclo do ensino básico e do ensino secundário.

7. FORMALIZAÇÃO DE CANDIDATURAS

As candidaturas devem ser formalizadas de acordo com a região de origem, através do envio dos Formulários de Candidatura ao Concurso de Ideias INOVA!, devidamente preenchidos, para as correspondentes moradas eletrónicas dos Serviços da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares:

- a) NUT II Norte: jose.silva@dgeste.mec.pt
- b) NUT II Centro: helena.cardoso@dgeste.mec.pt
- c) NUT II Lisboa e Vale do Tejo: emnop@dgeste.mec.pt
- d) NUT II Alentejo: miguel.nazareth@dgeste.mec.pt
- e) NUT II Algarve: laureta.basto@dgeste.mec.pt

8. AVALIAÇÃO DOS PROJETOS – SELEÇÃO REGIONAL

As candidaturas são sujeitas a uma **avaliação e seleção regional**, de acordo com os critérios e prémios definidos para a edição 2014.

8.1. O **júri regional** é constituído por representantes das seguintes entidades:

- ANESPO – Associação Nacional de Escolas Profissionais
- BIS – Banco de Inovação Social, Santa Casa da Misericórdia de Lisboa
- DGEstE – Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares
- IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação, I. P.
- IEFP- Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.
- IPDJ – Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P.
- E outras entidades, ou pessoas de reconhecido mérito, a convite das entidades promotoras.

8.2. Para a seleção regional, o júri considera a análise dos projetos constantes nos Formulários de Candidatura ao Concurso de Ideias INOVA! e a defesa presencial dos projetos. Sempre que o número de candidaturas submetidas a concurso regional exceda as seis candidaturas por cada um dos prémios, o júri regional procederá a uma pré-seleção relativamente aos prémios em que se verifique um excesso do limite máximo de candidaturas. Esta **pré-seleção** atende, em exclusivo, às informações constantes no Formulário de Candidatura ao Concurso de Ideias INOVA! e respetivos

anexos. Através desse processo, identificam-se o limite máximo de trinta e seis candidaturas, seis por cada um dos prémios, que farão a respetiva defesa presencial perante o júri regional.

8.3. A nível regional, por cada NUT II, são selecionadas para estarem presentes na final nacional, seis candidaturas, observados os seguintes limites:

- Uma candidatura ao prémio INOVA Atitude (um projeto do 1.º e 2.º ciclos do ensino básico);
- Duas candidaturas ao prémio INOVA Criatividade (um projeto do 1.º e 2.º ciclos do ensino básico; um projeto do 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário);
- Duas candidaturas ao prémio INOVA Social (um projeto do 1.º e 2.º ciclos do ensino básico; um projeto do 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário);
- Uma candidatura ao prémio INOVA Negócio (um projeto do 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário).

9. AVALIAÇÃO DOS PROJETOS – FINAL NACIONAL

Considerando os projetos constantes nos Formulários de Candidatura ao Concurso de Ideias INOVA!, respetivos anexos, e a defesa presencial na Final Nacional, as candidaturas são avaliadas por um **júri nacional**, constituído por representantes das seguintes entidades:

- ANQEP – Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I. P.
- BIS – Banco de Inovação Social, Santa Casa da Misericórdia de Lisboa
- DGE – Direção-Geral da Educação
- DGEstE – Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares
- IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação, I. P.
- IPDJ – Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P.
- E outras entidades, ou pessoas de reconhecido mérito, a convite das entidades promotoras.

10. CONSTITUIÇÃO DAS EQUIPAS DE PROJETO

Não existe limite relativamente ao número máximo de elementos por equipa de projeto, no entanto, a **defesa presencial** implica que as equipas identifiquem no Formulário de Candidatura ao Concurso de Ideias INOVA! os elementos que as representam, num máximo de três: um professor/formador e dois alunos/formandos.

11. PRÉMIOS E CRITÉRIOS

11.1 Prémios INOVA Atitude, INOVA Criatividade, INOVA Social, INOVA Negócio, INOVA 2014.

INOVA Atitude: melhor solução para um problema da escola, identificado pelos alunos, que revele uma atitude empreendedora.

- ✓ *Exclusivo para 1.º e 2.º ciclos do ensino básico*
500,00 EUR (quinhentos euros)

INOVA Criatividade: projeto mais criativo; novas ideias; novas soluções; novas maneiras de combinar recursos.

- ✓ *1.º e 2.º ciclos do ensino básico.*
500,00 EUR (quinhentos euros)
- ✓ *3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário.*
500,00 EUR (quinhentos euros)

INOVA Social: elaboração de uma resposta inovadora de valor e impacto social a uma necessidade identificada, potencialmente sustentável.

- ✓ *1.º e 2.º ciclos do ensino básico.*
500,00 EUR (quinhentos euros)
- ✓ *3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário*
500,00 EUR (quinhentos euros)

INOVA Negócio: melhor projeto de inovação conducente a um negócio economicamente viável.

- ✓ *Exclusivo para 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário*
500,00 EUR (quinhentos euros)

INOVA 2014: melhor projeto nacional na edição 2013/2014. Terá de ser um dos seis projetos premiados, conforme descrição *supra*. Sairá de uma votação na final nacional, efetuada pelas equipas finalistas presentes.

1000,00 EUR (mil euros)

Os prémios pecuniários são atribuídos à respetiva escola.

11.1.1 Critérios

Na avaliação das candidaturas, os júris regional e nacional atendem aos seguintes critérios:

- **Inovação e Criatividade** (novas metodologias/processos/procedimentos e produtos; elemento diferenciador face ao mercado, originalidade das ideias; capacidade imaginativa);
- **Viabilidade** (potencial de execução/concretização da ideia);
- **Envolvimento da comunidade** (mobilização e envolvimento da comunidade - escolar/autarquia/ outras entidades locais/ regionais/nacionais);
- **Planeamento e organização** (fases do projeto, funções de cada elemento da equipa, dinâmicas de trabalho cooperativo, mobilização de recursos humanos e materiais);
- **Potencial do impacto social** (grau de relevância na construção e desenvolvimento de soluções inovadoras para as necessidades identificadas; identificação das consequências decorrentes da potencial implementação do projeto, efeitos esperados face ao público-alvo);
- **Potencial do impacto económico** (validade do modelo de negócio; resultado potencial da implementação do negócio em termos de valor local - escola, rua/bairro, cidade/região, de vendas a realizar e de emprego a criar; efeitos positivos no contexto do negócio);
- **Comunicação** (originalidade, capacidade de síntese, expressão e argumentação na apresentação presencial).

11.1.2 Valoração e ponderações

Prémio	Critérios						
	Inovação e Criatividade	Viabilidade	Envolvimento da comunidade	Planeamento e organização	Potencial do impacto social	Potencial do impacto económico	
INOVA Atitude	25%	10%	30%	25%	10%	–	100%
INOVA Criatividade	50%	10%	10%	10%	10%	10%	100%
INOVA Social	20%	10%	10%	10%	40%	10%	100%
INOVA Negócio	10%	10%	10%	10%	10%	50%	100%
INOVA 2014	Votação na final nacional pelas equipas finalistas presentes.						

- Valoração a atribuir a cada critério: escala de zero a vinte valores.
- Ponderação final*
 - ✓ Formulários de candidatura INOVA e respetivos anexos: 75%
 - ✓ Apresentação presencial pelas equipas: 25%

* Com a exceção da pré-seleção regional que, sempre que necessária e conforme descrito no ponto 8.2, atende, em exclusivo, aos formulários e respetivos anexos.

11.2 Prémio INOVA Escola

Cada escola ou centro de formação pode candidatar-se ao prémio INOVA ESCOLA, caso demonstre evidências do desenvolvimento de uma cultura empreendedora.

O Prémio assume o valor de **500,00 EUR (quinhentos euros)**.

As candidaturas são apresentadas através do *Formulário de Candidatura ao Prémio INOVA Escola*, disponível para *download* nos sítios da internet dos promotores.

As escolas ou centros de formação enviam as candidaturas para os endereços constantes no ponto 7 deste regulamento, até ao dia **3 de março de 2014**, sendo estas analisadas pelo júri nacional. O prémio será atribuído na cerimónia da Final Nacional do concurso de ideias INOVA - Jovens Criativos, Empreendedores para o Século XXI.

11.2.1 Critérios

Na avaliação das candidaturas ao Prémio INOVA Escola, o júri nacional considera os seguintes critérios:

- Planeamento e desenvolvimento** (projeto educativo, plano de atividades, desenvolvimento, recursos e práticas);
- Continuidade de projetos e/ou atividades** (projetos e/ou atividades no âmbito da Educação para o Empreendedorismo desenvolvidas ou em desenvolvimento, desde 2007/2008);
- Transversalidade curricular** (transversalidade curricular dos projetos e/ou atividades: (i) disciplinas/domínios de formação envolvidos; (ii) áreas não disciplinares/atividades de complemento curricular envolvidas);
- Intervenientes** (intervenientes no processo de desenvolvimento dos projetos e/ou atividades: professores/formadores; alunos/formandos; outros elementos da comunidade);
- Parcerias** (parcerias estabelecidas com entidades externas no desenvolvimento dos projetos/atividades no âmbito da Educação para o Empreendedorismo);
- Resultados e/ou impactos** (resultados e/ou impactos específicos dos projetos e/ou atividades na escola/centros de formação e na comunidade envolvente (rua, bairro, cidade, região, país).
- Formação de professores/formadores e outros agentes educativos** (formação inicial ou contínua em Educação para o Empreendedorismo).

11.2.2. Valoração e ponderações

Prémio	Critérios							
	Planeamento e desenvolvimento	Continuidade de projetos e/ou atividades	Transversalidade curricular	Intervenientes	Parcerias	Resultados e/ou impactos	Formação de professores/formadores	
INOVA Escola	5%	25%	20%	10%	15%	10%	15%	100%

Valoração a atribuir a cada critério: escala de zero a vinte valores.

12. DISTINÇÃO INOVA MUNICÍPIO

Distinção de um município pela sua cultura empreendedora.

A seleção do município vencedor será apurada segundo a seguinte fórmula:

$$\text{Pontuação Final} = 0,25 A + 0,25 B + 0,5 C$$

Em que:

- A. Número de escolas que apresentaram projetos a concurso, face ao número total de escolas do município;
- B. Número de projetos apresentados a concurso, face ao número de alunos do 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário, do município;
- C. Média da pontuação final dos projetos apresentados pelo município e avaliados pelo júri regional.

Valoração a atribuir a cada critério: escala de zero a dez valores.

13. PROMOTORES

ANQEP – Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I. P.

BIS – Banco de Inovação Social, Santa Casa da Misericórdia de Lisboa

DGE – Direção-Geral da Educação

DGEstE – Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação, I. P.

IPDJ – Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P.

14. CALENDÁRIO

Envio de candidaturas: até 3 de março de 2014;

Finais regionais: entre 22 e 28 de abril de 2014;

Final Nacional: 6 de junho de 2014.